

Projeto de Lei Nº. 195 / 2023

Institui o dia do Esporte de Arrancada no calendário oficial do município de Parnamirim a ser comemorado anualmente no dia 17 de setembro e dispõe da criação da Comenda Condecorativa Diego Parcelly e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Parnamirim, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituído o dia do Esporte de Arrancada no calendário oficial do município de Parnamirim a ser comemorado anualmente no dia 17 de setembro e Dispõe da criação da medalha Condecorativa Diego Parcelly e dá outras providências.

Art. 2º- As homenagens aos pilotos de arrancadas serão realizadas por meio da entrega de Comendas Decorativas, concedidos pelo Poder Legislativo em Sessão Solene a ser realizada anualmente na Câmara Municipal de Parnamirim/RN.

Art. 3º- As medições da Comenda Decorativas da Placa de Homenagem com estojo: Aço inox escovado; gravado em baixo relevo com 2 cores e Acabamento com Estojo na Cor preto, no tamanho da placa - 0,8x160x110mm com Tamanho do estojo fechado 30x180x135mm.

Art. 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 28 de agosto de 2023.

Atenciosamente;

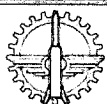
Ana Carolina Carvalho de Lima Pires
Vereadora Autora

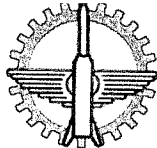
CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

Data: 05/09/2023

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO





JUSTIFICATIVA

No intuito de prestigiar e reconhecer os pilotos de arrancada do nosso município é que se pede a aprovação da presente Lei, objetivando instituir em nosso Município o dia do esporte de arrancada. A importância da data para o calendário do Município se justifica pela relevância ímpar da categoria que tem como objetivo estimular prática esportiva de forma segura e responsável.

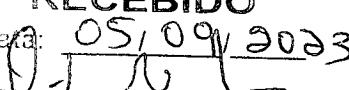
Trata-se de uma prática esportiva crescente e que não pode ser desconsiderada pelo Poder Público, devendo ser regulamentada para que possa ser exercida de forma responsável e segura.

Assim sendo, pelas razões acima expostas, acreditamos que esses profissionais, assim como outros, merecem esta justa homenagem, após a manifestação dos Nobres amigos parlamentares.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 28 de agosto de 2023.

Atenciosamente;


Ana Carolina Carvalho de Lima Pires
Vereadora Autora

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
Data: 05/09/2023

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

